

EDITAL DO IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA VISUAL

IX SIPACV: *Transborde*

13 a 16 de outubro de 2026

A Comissão Organizadora convida estudantes de pós-graduação, docentes, pesquisadoras/es de artes visuais, cultura visual e áreas afins a participar do **IX SIPACV: *Transborde***, a ser realizado no período de **13 a 16 de outubro de 2026**.

O Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual é um evento realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual da Universidade Federal de Goiás (PPGACV/UFG, Brasil) e pela Maestría en Arte y Cultura Visual da Facultad de Artes da Universidad de la República (UDELAR, Uruguai), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE/UFG).

1 DO TEMA: *Transborde*

O IX Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual tem como eixo curatorial o tema ***Transborde***, formulação derivada dos debates e encaminhamentos produzidos na assembleia final da edição anterior do SIPACV, realizada em 2025, em Montevideu, Uruguai. A escolha do termo retoma a experiência de intercâmbio entre Brasil e Uruguai e propõe pensar os deslocamentos, fricções e atravessamentos que constituem o campo da arte e da cultura visual na contemporaneidade.

Mais do que um tema, ***Transborde*** opera como chave crítica para refletir sobre os modos de produção, circulação e problematização das imagens, das práticas artísticas, dos processos educativos e das formas de presença nos espaços acadêmicos. Transbordar, neste contexto, não significa apenas ultrapassar limites previamente estabelecidos, mas interrogá-los: perguntar quem os define, quem permanece dentro deles, quem é deslocado para as margens e que saberes emergem quando as bordas se tornam zonas de contato.

O SIPACV 2026 propõe pensar a presença como prática situada, relacional e politicamente implicada. Estar presente não se reduz à ocupação física de um espaço, pois envolve condições materiais, simbólicas, afetivas e institucionais. Implica deslocamento, tempo, escuta, reconhecimento e possibilidade real de participação. Por isso, discutir presença é também discutir os modos como diferentes sujeitos experienciam a universidade, a pesquisa, a criação artística e os encontros acadêmicos.

Os territórios aqui convocados não são apenas geográficos. São também corporais, linguísticos, institucionais, poéticos, pedagógicos e afetivos. Corpos, corpas e corpes atravessam fronteiras

visíveis e invisíveis de pertencimento, acesso, fala, escuta, reconhecimento e permanência. Pensar o **Transborde** é, portanto, pensar como a arte e a cultura visual podem tensionar essas fronteiras e produzir outras formas de encontro.

Nesse horizonte, ganham relevância as pedagogias de fronteira, compreendidas como práticas educativas constituídas nos atravessamentos entre saberes, territórios, linguagens, corpos e experiências. Elas não partem de um centro estável que ensina às margens, mas reconhecem as margens como espaços de produção de conhecimento, invenção metodológica e disputa política. No campo da arte e da cultura visual, tais pedagogias permitem problematizar regimes de visibilidade, modos de aprender, formas de narrar e práticas de criação em contextos marcados por deslocamentos, desigualdades e reinvenções.

O transbordamento também atravessa os processos de criação e pesquisa. Aparece nos desvios metodológicos, nas práticas artísticas que não se deixam reduzir a categorias fixas, nas imagens que excedem seus enquadramentos, nas pedagogias construídas nas margens e nas investigações que assumem o inacabamento como parte do percurso. **Transborde** nomeia esse movimento de passagem, instabilidade e abertura.

Ao assumir esse eixo, o IX SIPACV reafirma seu compromisso com uma produção de conhecimento atenta às diferenças, às assimetrias e aos modos diversos de estar no mundo. Entre bordas institucionais, corporais, linguísticas, territoriais e pedagógicas, o seminário propõe um espaço de convivência crítica, escuta e elaboração coletiva, no qual a arte e a cultura visual sejam pensadas a partir de seus deslocamentos, tensões e possibilidades de reinvenção.

2 DA ESTRUTURA DO EVENTO

O IX Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual será realizado de forma **unicamente presencial**. O evento terá os seguintes componentes: Mesa-redonda de Abertura, Coquetel de abertura e encontro de convivência, Sessões dos Grupos Temáticos, Dispositivo Transborde, Visita-ação a espaço educativo-cultural parceiro e Plenária Final.

2.1. Mesa-redonda de Abertura — 13 de outubro, das 14h às 17h30

Mesa-redonda articulada ao eixo curatorial *Transborde*, reunindo pesquisadoras, pesquisadores e/ou artistas convidados para discutir questões relacionadas à arte, cultura visual, presença, território e produção de conhecimento no contexto latino-americano. Ela ocorrerá no dia 13 de outubro, das 14h às 17h30h e, ao final, serão lançadas as perguntas-geradoras que motivarão os debates nos Grupos Temáticos.

2.2. Núcleos de reflexão em transbordamento: Grupos Temáticos (GT)

Os Grupos Temáticos do SIPACV 2026 são organizados como núcleos de reflexão em transbordamento, concebidos não como compartimentos disciplinares, mas como campos de atravessamento entre pesquisas, práticas e experiências. Cada GT articula linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação envolvidos, operando por aproximação conceitual e afinidade crítica,

em diálogo direto com o eixo curatorial *Transborde*. As atividades dos Grupos Temáticos (GTs) ocorrerão nos dias 14 e 15 de outubro de 2026. O dia 14/10 será integralmente dedicado à apresentação dos trabalhos selecionados, enquanto o dia 15/10, no período matutino, contemplará a reflexão proposta pela Mesa de Abertura, o fechamento das discussões nos GTs e a preparação para a Plenária Final. Os GTs são os seguintes:

2.2.1. GT 1 - Transbordar as imagens: narrativas, poder e regimes de visibilidade

Linhas de pesquisa articuladas: Imagem, Cultura e Produção Artística (PPGACV – UFG) / Arte, Cultura y Sociedad (Facultad de Artes - UDELAR)

Este Grupo Temático investiga o papel das imagens na produção de narrativas, consensos e disputas simbólicas no presente. Parte do reconhecimento de que as imagens não apenas representam o mundo, mas o organizam, modulam afetos, legitimam violências e produzem regimes de visibilidade e invisibilidade. O *Transborde* é acionado como chave crítica para pensar os momentos em que as imagens extrapolam seus limites formais e passam a operar diretamente na vida social.

2.2.2. GT 2 - Transbordar os processos: poéticas, criação e metodologias

Linhas de pesquisa articuladas: Poéticas Artísticas e Processos de Criação (PPGACV – UFG) / Arte y Prácticas Interpretativas (Facultad de Artes - UDELAR)

Este Grupo Temático se volta aos processos de criação artística como campo de pesquisa, reconhecendo a prática como forma legítima de produção de conhecimento. Interessa-se pelas metodologias inventadas no fazer, pelos desvios, interrupções, fracassos e decisões éticas que atravessam os processos criativos. O *Transborde* é compreendido como condição que desestabiliza projetos fechados e abre o processo à deriva, à escuta e ao encontro.

2.2.3. GT 3 Transbordar a educação: cultura visual, corpos e pedagogias de fronteira

Linhas de pesquisa articuladas: Educação, Arte e Cultura Visual (PPGACV – UFG) / Estudios de Arte y Cultura Visual (Facultad de Artes - UDELAR)

Este Grupo Temático investiga as relações entre arte, cultura visual e educação a partir da noção de presença situada. Considera que ensinar, pesquisar e aprender são práticas atravessadas por experiências corporais, diferenças, vulnerabilidades e disputas de linguagem. O *Transborde* opera aqui como ferramenta para pensar pedagogias que se constroem nos entrelugares, nas fricções e nos deslocamentos.

2.3. Dispositivo Transborde

O Dispositivo Transborde integra a programação do SIPACV 2026 como uma ação articulada de produção visual, curatorial e de comunicação científica, desenvolvida pelas pessoas participantes do Seminário.

As produções que compõem o dispositivo operam nas bordas: de gênero, de linguagem, de território, de normatividade, de visibilidade e de pertencimento. São materiais visuais, registros,

proposições e experimentações que não buscam estabilização formal, mas se mantêm em estado de passagem, fricção e deslocamento, alinhando-se ao conceito de transborde como prática crítica.

A curadoria do Dispositivo Transborde, assumida pela Comissão Organizadora do Dispositivo, compreende esta ação como prática formativa, metodológica, curatorial e política. Ao organizar esse espaço, a Comissão articula processos de seleção, organização visual, mediação e acompanhamento das propostas, entendendo a curadoria não apenas como procedimento expositivo, mas como produção de conhecimento e como gesto de presença no espaço acadêmico.

Como ação vinculada à comunicação científica e à memória do evento, o dispositivo contribui para a visibilidade das pesquisas, a difusão dos debates e a sistematização dos materiais produzidos, operando como um arquivo vivo e sensível do SIPACV 2026. Nesse sentido, ele se articula também à Plenária Final, funcionando como dispositivo de síntese sensível das discussões realizadas.

2.4. Plenária Final — 16 de outubro, das 14h às 18h

A Plenária Final do SIPACV 2026 constitui-se como instância coletiva de síntese, escuta e deliberação, inspirada nas metodologias historicamente praticadas pelos movimentos sociais latino-americanos. Mais do que um momento de encerramento, a plenária opera como espaço de retorno crítico às discussões produzidas nos Grupos Temáticos, permitindo que os atravessamentos conceituais, éticos e políticos emergidos ao longo do seminário sejam compartilhados, tensionados e rearticulados em comum.

Ao adotar a metodologia da plenária, o SIPACV reafirma seu compromisso com formas não hierárquicas de produção de conhecimento, nas quais a palavra circula, o dissenso é reconhecido e a decisão coletiva se constrói a partir do diálogo. Trata-se de compreender a plenária como um território de transbordamento, onde os limites entre exposição, debate e encaminhamento se mantêm porosos.

2.4.1. Princípios da Plenária

A plenária é o lugar de culminância do SIPACV. Se estrutura a partir dos seguintes princípios:

- **Horizontalidade:** Todas as pessoas participantes são reconhecidas como produtoras de pensamento. Não há conferências nem falas magistrais. O saber não se concentra, circula.
- **Participação direta:** A plenária é espaço aberto à intervenção, à escuta e à proposição, reconhecendo que as reflexões construídas nos GTs ganham potência quando atravessadas pelo coletivo ampliado do evento.
- **Centralidade dos conflitos contemporâneos:** As discussões retomam os desafios éticos, metodológicos e políticos que atravessam a pesquisa em arte e cultura visual no contexto latino-americano, especialmente frente às desigualdades, aos regimes de visibilidade, às precarizações da vida acadêmica e às disputas narrativas do presente.
- **Produção de encaminhamentos:** A plenária não se limita à troca discursiva. Ela busca produzir pistas, compromissos e direções possíveis, ainda que provisórias, para o campo da arte e da

cultura visual.

2.4.2 Estrutura e funcionamento

A plenária final ocorrerá no dia **16 de outubro de 2026**, no período da tarde, das **14 às 18h**, totalizando quatro horas de duração, e será composta de:

- Abertura e contextualização (30 minutos);
- Apresentação dos GTs (até 90 minutos);
- Debate ampliado e escuta cruzada (60 minutos);
- Deliberação e encaminhamentos (60 minutos);

3 INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **IX SIPACV: *Transborde*** serão realizadas em **duas etapas distintas**, por meio do sistema **Even3**, disponível pelo link: <https://www.even3.com.br/ix-sipacv-transborde-754853/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o e-mail cadastrado pela/o participante na plataforma.

3.1.1. Etapa de Proponentes — Apresentação de Trabalhos e Participação

A etapa destinada às/aos proponentes ficará aberta de **3 de julho a 12 de agosto de 2026**. Nesse período, estarão disponíveis exclusivamente as modalidades pagas: **Dispositivo Transborde e Participação em GT + Artigo Completo**. Esta chamada é voltada a estudantes de pós-graduação, docentes, pesquisadoras/es e artistas-pesquisadoras/es das áreas de artes visuais, cultura visual e campos afins.

3.1.2. Etapa de Ouvintes — Participação Geral

A etapa destinada à ouvintes será aberta no sistema somente após o encerramento do prazo de submissão e avaliação das propostas, de 15 de setembro a 5 de outubro de 2026. Esta modalidade será gratuita, voltada ao público interessado em participar das atividades do evento, sem possibilidade de submissão de trabalho.

3.2. Para qualquer modalidade destinada a proponentes, será cobrada taxa única de inscrição no valor de **R\$ 40,00**. Ao valor nominal da inscrição será acrescida a taxa de serviço cobrada exclusivamente pela plataforma Even3, referente ao processamento da inscrição e do pagamento.

3.2.1. O valor total consolidado, correspondente à taxa de inscrição acrescida dos encargos da plataforma, deverá ser pago diretamente pelo sistema Even3, dentro do prazo estabelecido no cronograma geral. A confirmação do pagamento é condição para garantir a participação nas atividades presenciais e, no caso da modalidade **Participação em GT + Artigo Completo**, a inclusão do texto nos Anais do evento.

3.2.2. Participantes residentes fora do Brasil deverão realizar o pagamento da inscrição pela plataforma Even3. Nesses casos, o pagamento poderá ser efetuado por cartão de crédito, conforme as formas de pagamento disponíveis no sistema e mediante autorização da operadora do cartão e das instituições financeiras envolvidas.

3.3. Em caso de desistência da/o proponente após a confirmação do pagamento, os valores pagos não serão devolvidos.

3.4. Carta de Motivação — Formulário

Durante o ato de inscrição na plataforma Even3, haverá um campo opcional destinado à carta de motivação da/o proponente ou ouvinte. Nesse espaço, a pessoa inscrita será convidada a responder às seguintes perguntas: **“Por que você deseja participar?”**, **“O que você pode contribuir?”** e **“O que você espera encontrar no IX SIPACV?”**.

3.4.1. As respostas fornecidas nesse formulário são optativas e não serão utilizadas como critério de classificação, desclassificação ou avaliação técnica do Resumo Expandido. Elas servirão exclusivamente como ferramenta de escuta e feedback interno, contribuindo para orientar as mediações, o desenho dos debates e a identificação de afinidades poético-teóricas entre as/os participantes.

4 MODALIDADES DE SUBMISSÃO PARA PROPONENTES

Após a inscrição na modalidade **Proponente**, as autorias deverão submeter seus arquivos em formato de **Resumo Expandido**, conforme um dos perfis de participação descritos a seguir:

4.1. Resumo Expandido vinculado ao Dispositivo Transborde — Perfil artístico/demonstrativo, com publicação nos Anais do evento

Destina-se a propostas de caráter prático, poético, expositivo ou demonstrativo, tais como produções artísticas, sequências de imagens, ensaios visuais ou produções audiovisuais, vinculadas à área temática comum do seminário, sem divisão por Grupos Temáticos (GT).

4.1.1. Fluxo de publicação: Resumo Expandido nos Anais do evento

A submissão inicial ocorrerá por meio de **Resumo Expandido**, que será avaliado pelo Comitê Científico. Após a realização do Seminário, será aberta uma janela unificada de envios pós-evento, oferecendo às autorias a **oportunidade opcional** de submeter uma **versão revisada ou ampliada desse texto a partir da experiência das discussões**, com o limite de até 5 (cinco) imagens inclusas. Caso optem por **não enviar** um novo arquivo nesse prazo, a Comissão publicará automaticamente a versão do Resumo Expandido selecionada na primeira fase para compor o registro oficial nos Anais.

4.2. Participação em GT com publicação de Artigo Completo nos Anais do evento — Perfil teórico/processual

Destina-se a produções intelectuais, teóricas ou a relatos de processos de pesquisa acadêmica vinculados aos eixos críticos dos Grupos Temáticos — GT 1, GT 2 ou GT 3 — que não prevejam

demonstração material, plástica ou expositiva no local do evento.

4.2.1. Fluxo de publicação: Artigo Completo nos Anais do evento

A submissão inicial ocorrerá por meio de **Resumo Expandido**, que será avaliado pelo Comitê Científico. Após a realização do Seminário e a socialização dos debates nos GTs, será aberto prazo específico, previsto no cronograma, para que as autorias enviem a versão definitiva em formato de **Artigo Completo**, destinada à publicação nos Anais do evento.

4.3. Limites de autoria

Cada participante poderá submeter até **1 (um) trabalho como primeira autoria** em cada modalidade: **Dispositivo Transborde** ou **Apresentação em GT**. Além disso, seu nome também poderá figurar como coautoria em até **2 (dois) trabalhos adicionais**.

4.4. Responsabilidade pela submissão

O envio do trabalho na plataforma Even3 deverá ser realizado obrigatoriamente pela autoria principal ou pela pessoa responsável pela proposta, que deverá estar devidamente inscrita e com o pagamento confirmado na modalidade de **Proponente** correspondente.

4.5. Idiomas, revisão e responsabilidade autoral

Os resumos poderão ser redigidos em português, espanhol ou inglês. No entanto, não haverá tradução simultânea durante as apresentações orais. A revisão ortográfica e gramatical, a adequação às normas da ABNT e o conteúdo dos trabalhos apresentados são de inteira responsabilidade das autorias.

4.6. Responsabilidades das autorais

A(s) autoria(s) dos Artigos, Resumos Expandidos e exposições visuais apresentados no IX SIPACV assumem total responsabilidade quanto: às ideias defendidas no material submetido; ao conteúdo exposto; aos direitos autorais e de uso da imagem; aos cuidados éticos; bem como, à preocupação com a revisão de forma, ortografia e linguagem, de acordo com as normas adotadas pelo evento. Sendo assim, e a partir dessas premissas, isentam-se, a organização do IX SIPACV e os Programas de Pós-Graduação responsáveis pela realização do evento, de qualquer responsabilidade para com o material submetido e, caso aprovado, a posterior publicação nos Anais do evento.

5 DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO DOS RESUMO EXPANDIDOS

5.1. O arquivo deverá ser enviado exclusivamente em formato Word, com extensão **.doc ou .docx**, tendo como base o modelo/template disponibilizado na plataforma Even3 e na página do PPGACV.

5.2. O **Resumo Expandido** deverá ocupar, no mínimo, **2 páginas** e, no máximo, **4 páginas**, incluindo: **título**, de **3 a 5 palavras-chave**, **corpo do texto** e **referências bibliográficas**.

5.3. Serão permitidas até **3 imagens** e até **2 tabelas**, com resolução mínima de **200 dpi**, as quais deverão ser inseridas no corpo do trabalho, conforme sua ordem de apresentação. Para a inserção de imagens no Word, recomenda-se utilizar o caminho: **“Inserir” > “Imagens” > “Este dispositivo”**. Não deverão ser utilizados comandos de **copiar e colar** para inserir imagens no trabalho.

5.4. A(s) autoria(s) da proposta poderá(ão) adicionar uma **minibiografia** ao arquivo, no espaço

indicado no template do Resumo Expandido, com limite de até **500 caracteres com espaços** para cada autoria.

5.5. A formatação do arquivo deverá seguir os seguintes parâmetros: tamanho **A4**; margens superior e esquerda de **3,0 cm**; margens inferior e direita de **2,0 cm**; fonte **Arial**, tamanho **12** para o corpo do texto; espaçamento entre linhas de **1,5**; texto justificado; recuo da primeira linha do parágrafo de **1,25 cm**; espaçamento entre parágrafos de **0 pt** antes e depois.

5.6. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas vigentes da ABNT, especialmente a **NBR 10520**, para citações, e a **NBR 6023**, para referências.

5.7. Especificidade do Perfil Teórico/Processual

O Resumo Expandido vinculado ao perfil teórico/processual poderá conter imagens ou tabelas inseridas no corpo do texto, quando necessárias à apresentação e à compreensão da proposta.

5.7.1. Recomenda-se que o Resumo Expandido destinado à participação em GT apresente: delimitação do objeto de estudo ou da prática artística; problematização do campo; objetivos da investigação; trajetória metodológica; fundamentação teórica; e considerações, resultados parciais ou questões em desenvolvimento na pesquisa.

5.8. Especificidade do Perfil Artístico/Demonstrativo — Dispositivo Transborde

O Resumo Expandido vinculado ao perfil artístico/demonstrativo deverá conter, obrigatoriamente, link de acesso para visualização prévia da narrativa visual, podendo ser vídeo, portfólio, arquivo de imagens ou registro integral da proposta a ser apresentada no **Dispositivo Transborde**.

6 PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Para garantir a integridade do processo de avaliação pelo Comitê Científico, as autorias deverão anexar, obrigatoriamente, **duas versões do arquivo** na plataforma Even3:

6.1.1. Versão não identificada

Arquivo destinado à avaliação cega pelo Comitê Científico. Esta versão não deverá conter nenhuma informação de autoria, minibiografia, agradecimentos, vínculos institucionais, nomes de grupos de pesquisa ou quaisquer menções diretas no corpo do texto que permitam identificar as/os proponentes. O descumprimento desta norma implicará na rejeição da proposta.

6.1.2. Versão identificada

Arquivo completo, contendo os dados de autoria, minibiografia e vínculos institucionais. Esta versão será utilizada exclusivamente para a gestão interna do evento e, em caso de aprovação, para posterior publicação no Caderno de Resumos para a realização do Seminário.

6.2. As propostas serão avaliadas pelo Comitê Científico, e as devolutivas serão classificadas como **“Selecionado”**, **“Selecionado com Ressalvas”** ou **“Não Selecionado”**, considerando o alinhamento aos Grupos Temáticos, ao perfil de participação escolhido e à proposta geral do evento.

6.2.1. As propostas classificadas como **“Selecionadas com Ressalvas”** deverão ser corrigidas e reenviadas dentro do prazo estabelecido no cronograma. O reenvio da proposta corrigida não

garante aprovação automática, estando sujeito à nova conferência pelo Comitê Científico.

6.2.2. Não serão aceitas modificações na lista de coautorias após o encerramento do prazo de submissão.

7 DINÂMICA DE APRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS GTs

7.1. Os trabalhos serão apresentados presencialmente na Faculdade de Artes Visuais (FAV) da Universidade Federal de Goiás (UFG), localizada no Campus Samambaia, em Goiânia, Goiás.

7.2. A dinâmica dos GTs ocorrerá de forma processual e cooperativa, organizada em dois momentos:

7.2.1. Primeiro dia — Apresentação e escuta

Cada proponente terá até **15 minutos** para realizar uma síntese de sua pesquisa. Como suporte visual à apresentação, sem prejuízo ao tempo destinado ao debate, as autorias dos trabalhos selecionados poderão preparar um arquivo com até **5 slides**, incluindo título, síntese e até **3 imagens principais**. O arquivo deverá ser enviado pela **plataforma Even3** até a data definida no cronograma. O uso de material visual será opcional, cabendo às autorias planejar a apresentação da forma que considerarem mais adequada à natureza de suas investigações.

7.2.2. Segundo dia — Debate coletivo

O segundo momento será dedicado à reflexão transversal, orientada por perguntas-geradoras propostas pela Mesa de Abertura e pelas mediações dos GTs, considerando o cruzamento entre os resumos selecionados. O grupo trabalhará conjuntamente na formulação de uma síntese coletiva do GT, a ser compartilhada na Plenária Final.

7.3. Os trabalhos selecionados para integrar o **Dispositivo Transborde** constituirão o ambiente expositivo, laboratorial e de experimentação visual presencial do seminário.

7.3.1. A logística de transporte, os custos, a montagem física, a desmontagem e a manutenção das obras, materiais ou equipamentos eletroeletrônicos no local do evento serão de inteira responsabilidade das autorias selecionadas.

7.3.2. A Comissão de Logística do IX SIPACV poderá, contudo, avaliar possíveis ajustes e, caso haja recursos financeiros disponíveis à época, viabilizar apoios locais para a montagem.

7.3.3. A Comissão de Logística do IX SIPACV entrará em contato com as/os proponentes das poéticas visuais aprovadas, em período oportuno após a divulgação dos resultados, para alinhar a distribuição dos trabalhos, as demandas técnicas e a viabilidade de montagem nos espaços físicos destinados ao **Dispositivo Transborde**.

7.4. Não serão permitidas apresentações realizadas por terceiros que não constem como autoria oficial do trabalho.

8 CERTIFICAÇÃO

8.1. Das categorias de certificação

O IX SIPACV emitirá documentos comprobatórios de participação, apresentação e coautoria, conforme as modalidades descritas a seguir.

8.1.1. Certificado de Participação Geral — Ouvintes

Destinado ao público geral devidamente inscrito na modalidade **Ouvinte**. A emissão do certificado estará condicionada ao registro e à validação da presença física nas atividades da programação, conforme controle realizado pelas monitorias das salas.

8.1.2. Certificado de Apresentação de Trabalho

Emitido nominalmente para a autoria principal e/ou para coautorias inscritas na modalidade correspondente, cujos trabalhos tenham sido selecionados pelo Comitê Científico e apresentados presencialmente no evento, seja nas dinâmicas dos Grupos Temáticos (GTs), seja no cronograma de exposição ou socialização do **Dispositivo Transborde**.

8.1.3. Certificado de Coautoria de Trabalho Selecionado e Publicado

Destinado às coautorias que tenham realizado inscrição remunerada na plataforma Even3, mas que não tenham participado presencialmente da apresentação do trabalho. Esse certificado reconhecerá a vinculação da coautoria ao trabalho selecionado e publicado nos Anais do evento, quando cumpridas as exigências previstas neste edital.

8.2. Das condições de inscrição e validação para coautorias

8.2.1. Os nomes de todas as coautorias informados no **Artigo Completo** enviado após o evento constarão na publicação dos Anais, independentemente de estarem inscritas ou não no IX SIPACV.

8.2.2. Coautorias não inscritas

As coautorias que não realizarem inscrição na plataforma Even3 não receberão certificado de participação, apresentação ou coautoria, mantendo-se exclusivamente o crédito de seus nomes no arquivo final dos Anais, no caso dos trabalhos efetivamente publicados.

8.2.3. Para que uma coautoria participe presencialmente da apresentação do trabalho e receba o **Certificado de Apresentação de Trabalho**, deverá, obrigatoriamente, realizar sua própria inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente à modalidade do trabalho antes do evento.

8.3. Das condições gerais da certificação

8.3.1. Não serão emitidos certificados de apresentação para propostas cujas/os proponentes se ausentem das dinâmicas do seminário ou cujas apresentações sejam delegadas a terceiros não listados formalmente como autoria ou coautoria do trabalho.

8.3.2. Os certificados serão disponibilizados para download gratuito na plataforma Even3 pelo período regulamentar de **90 dias** após o encerramento do evento. Após esse prazo, eventuais taxas de emissão cobradas pela plataforma serão de inteira responsabilidade da pessoa interessada, sem ônus para a Comissão Organizadora.

8.3.3. Os dados cadastrados na plataforma Even3, incluindo grafia de nomes e títulos das propostas, serão utilizados de forma automática e literal na geração dos certificados. A conferência e a correção dessas informações antes da finalização da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita, não sendo garantida a possibilidade de alteração ou retificação posterior pela organização.

9 DAS DIRETRIZES DE FORMATAÇÃO PARA O ARTIGO COMPLETO PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS EM GTs

Após a seleção e a participação no Seminário, as autorias da modalidade **Apresentação e Participação em GT** deverão submeter a versão definitiva do texto em formato de **Artigo Completo**, destinada à publicação nos Anais do evento após sua avaliação e adequação às normas editoriais.

O modelo/template do **Artigo Completo** será disponibilizado na plataforma **Even3** e no **site oficial do evento**. O arquivo deverá seguir os critérios de edição e estrutura descritos a seguir.

9.1. Aspectos gerais de formatação

9.1.1. Extensão do texto

O Artigo Completo deverá ter, no mínimo, **10 páginas** e, no máximo, **15 páginas**, incluindo referências bibliográficas, tabelas, imagens, notas de rodapé e demais elementos textuais.

9.1.2. Editor de texto

O arquivo deverá ser enviado obrigatoriamente em formato editável, com extensão **.doc ou .docx**.

9.1.3. Configuração da página

O arquivo deverá ser configurado em tamanho **A4**, com as seguintes margens: superior de **5,0 cm**, esquerda de **3,0 cm**, inferior de **2,0 cm** e direita de **2,0 cm**.

9.1.4. Tipografia e espaçamento

O corpo do texto deverá utilizar fonte **Arial**, tamanho **12**, com espaçamento entre linhas de **1,5**.

9.1.5. Alinhamento e parágrafo

O texto deverá estar justificado, com recuo de **1,25 cm** na primeira linha de cada parágrafo e espaçamento entre parágrafos de **0 pt** antes e depois.

9.2. Estrutura textual obrigatória

9.2.1. Título

O título deverá estar centralizado, em negrito, em caixa alta, com fonte tamanho **14**. Caso haja subtítulo, este deverá vir em caixa baixa, sem negrito, precedido por dois pontos.

9.2.2. Autoria

A autoria deverá ser indicada duas linhas abaixo do título, alinhada à direita, em fonte tamanho **11**. O nome de cada autoria deverá ser acompanhado de nota de rodapé contendo: filiação institucional, programa de pós-graduação ou unidade acadêmica, instituição de origem, e-mail de contato e número de registro ORCID, quando houver.

9.2.3. Resumo e palavras-chave

O resumo deverá ser apresentado em parágrafo único, com espaçamento simples, fonte tamanho **10**, e extensão entre **150 e 250 palavras**. Logo abaixo, deverão ser indicadas de **3 a 5 palavras-chave**, separadas por ponto.

9.2.4. Corpo do trabalho

O corpo do trabalho deverá apresentar, de forma fluida ou organizada em seções, os seguintes elementos: introdução, com justificativa e objetivos; referencial teórico; metodologia ou percursos metodológicos; resultados e/ou discussões; e considerações finais.

9.2.5. Títulos das seções

Os títulos das seções deverão estar alinhados à esquerda, em negrito, numerados em algarismos arábicos. Exemplo: **1. INTRODUÇÃO; 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.**

9.3. Elementos visuais, notas e citações

9.3.1. Imagens, ilustrações e tabelas

Imagens, ilustrações e tabelas deverão estar inseridas diretamente no corpo do texto, em alta resolução, com mínimo de **300 dpi**. Deverão ser acompanhadas de identificação e título na parte superior, por exemplo: **Figura 1 – Título da obra**, e da respectiva fonte na parte inferior, ambas em fonte tamanho **10**.

9.3.2. Citações

As citações curtas, com até **3 linhas**, deverão ser inseridas no corpo do parágrafo, entre aspas. As citações longas, com mais de **3 linhas**, deverão ser destacadas em bloco próprio, com recuo de **4,0 cm** da margem esquerda, fonte tamanho **10**, espaçamento simples e sem aspas.

9.3.3. Sistema de chamada

Deverá ser adotado o sistema **autor-data**, conforme as normas da ABNT. Exemplo: **Silva (2024, p. 45)** ou **(Silva, 2024, p. 45)**. As notas de rodapé deverão ser utilizadas preferencialmente para comentários explicativos, e não para substituir o sistema de chamada das referências.

9.3.4. Referências bibliográficas

As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao final do artigo, alinhadas à esquerda, em espaçamento simples, separadas entre si por um espaço simples em branco e organizadas em ordem alfabética, conforme as normas vigentes da **ABNT NBR 6023**.

9.3.5. Normas complementares

As citações deverão observar a **ABNT NBR 10520**, e as referências bibliográficas deverão seguir a **ABNT NBR 6023**, em suas versões vigentes.

10 DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

A inserção do trabalho nos **Anais do IX SIPACV: Transborde** está condicionada ao cumprimento integral das seguintes etapas: inscrição remunerada na modalidade correspondente, seleção pelo Comitê Científico, efetiva apresentação presencial nas dinâmicas do seminário e entrega do Artigo Completo pela plataforma Even3 conforme o cronograma. As propostas que não atenderem a qualquer um desses requisitos não integrarão o registro de memória científica do evento.

10.1. Fluxo da modalidade de Apresentação e Participação em GT

A publicação final desta modalidade ocorrerá em formato de **Artigo Completo**, a ser enviado após o encerramento do evento, conforme prazo previsto no cronograma e diretrizes especificadas neste Edital, constituindo o registro bibliográfico oficial da pesquisa nos Anais.

10.2. Fluxo da modalidade para o Dispositivo Transborde

A publicação final desta modalidade nos Anais ocorrerá em formato de **Resumo Expandido**. O período de envio será unificado ao prazo de recebimento dos Artigos Completos dos GTs, oferecendo às autorias a oportunidade **opcional** de submeter uma **versão revisada** ou **ampliada** a partir da experiência do Seminário. Caso optem por **não enviar um novo arquivo** nessa janela pós-evento, a Comissão utilizará automaticamente o **Resumo Expandido selecionado na primeira fase** para compor o registro oficial nos Anais. A formatação desse novo Resumo Expandido seguirá os mesmos critérios já utilizados na submissão inicial, sendo permitida a inserção de até 5 (cinco) imagens no total.

10.3. Responsabilidades das autorias

As autorias assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo do Artigos Completos publicados nos Anais do IX SIPACV, o que inclui as ideias defendidas, os direitos autorais e de imagem, os cuidados éticos e a revisão ortográfica e conceitual. Conseqüentemente, a Comissão Organizadora e os Programas de Pós-Graduação realizadores ficam integralmente isentos de qualquer responsabilidade legal sobre o material publicado.

11 CRONOGRAMA GERAL

Data / Período	Atividade
3 de julho de 2026	Lançamento e Divulgação do Edital
3 de julho a 12 de agosto de 2026	Período de inscrição na modalidade Proponente, Submissão de Propostas e pagamento pela a Plataforma Even3
28 de agosto de 2026	Divulgação dos Resultados das Propostas (Selecionados, Selecionados com Ressalvas e Não Selecionados)

29 de agosto a 4 de setembro de 2026	Período para Reenvio de trabalhos com Seleccionados com Ressalvas
10 de setembro de 2026	Divulgação dos resultados dos trabalhos Seleccionados com Ressalvas que foram reenviados
15 de setembro a 5 de outubro de 2026	Período para inscrição na modalidade Ouvinte
10 de outubro de 2026	Divulgação da Programação Completa do Evento e do Cadernos de Resumos
13 a 16 de outubro de 2026	Realização Presencial do IX SIPACV: Transborde (Goiânia, GO)
1º de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027	Envio dos Artigos Completos (GTs) e da versão revisada opcional dos Resumos Expandidos (Dispositivo Transborde)
Até 16 de janeiro de 2027	Período de download gratuito dos Certificados das modalidades de Ouvinte e Proponentes na Plataforma Even3
A definir, provavelmente no primeiro semestre de 2027	Publicação dos Anais do IX SIPACV

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações referentes ao IX SIPACV não previstas expressamente neste Edital estarão sujeitas a deliberações conjuntas da Comissão Organizadora Geral, da Comissão Científica e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação realizadores (PPGACV-UFG e MACV-Udelar).

13 CANAIS PARA CONTATO

E-mail: sipacv.fav@ufg.br

Website: <https://seminarioculturavisual.fav.ufg.br>

Instagram: <https://www.instagram.com/IX.sipacv>

Facebook: <https://www.facebook.com/sipacv>